



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

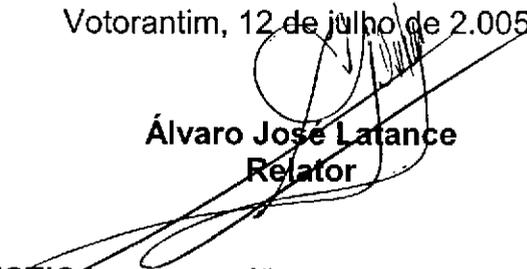
### PROJETO DE LEI Nº 54/05

Temos para parecer o Projeto em tela.

Analisando detidamente, somos do entendimento que óbice algum sob o aspecto constitucional, legal ou regimental existe. No que se refere ao mérito propriamente dito, reservamos para o Plenário a nossa manifestação.

Este é o nosso Parecer, salvo melhor juízo.

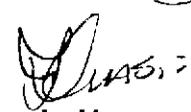
Votorantim, 12 de julho de 2.005.

  
Álvaro José Lafance  
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

#### MEMBROS

  
Marcelo de Souza

  
Orlando Herrera Dias

Carlos Claro da Rosa

  
Tomás Mobile Neto



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

### PROJETO DE LEI Nº 54/05

Temos para Parecer o Projeto em tela.

Analisando detidamente, somos do entendimento que óbice algum sob o aspecto financeiro e orçamentário existe. No que se refere ao mérito propriamente dito, reservamos para o Plenário a nossa manifestação.

Este é o nosso Parecer, salvo melhor juízo.

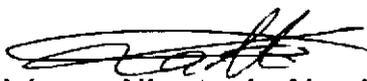
Votorantim, 12 de julho de 2.005.

  
Orlando Herrera Dias  
Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

### MEMBROS

Marcelo de Souza

  
Lázaro Alberto de Almeida

Carlos Claro da Rosa

  
Fernando de Oliveira Souza



# Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE ao**

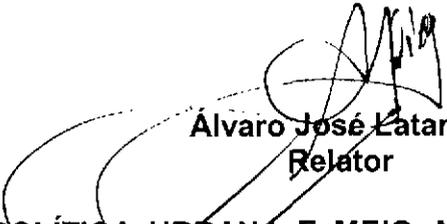
**PROJETO DE LEI Nº 54/05**

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre o fechamento dos recuos frontais e laterais ocupados nas zonas de galerias, altera perímetros de zonas de uso e ocupação do solo previstos na Lei nº 1232/96, na forma que menciona e dá outras providências.

Analisando detidamente, nada se encontrou que contrarie a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário.

Este é o nosso Parecer.

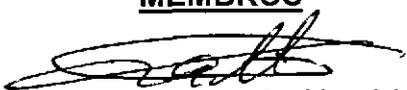
Votorantim, 12 de julho de 2005.



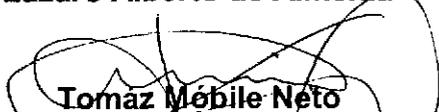
**Alvaro José Latance**  
Relator

A Comissão de **POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

## MEMBROS



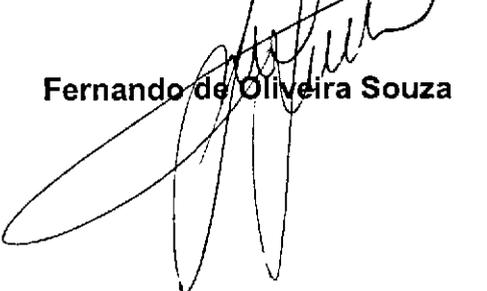
**Lázaro Alberto de Almeida**



**Tomaz Móbile Neto**



**Pedro Nunes Filho**



**Fernando de Oliveira Souza**



# Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"  
ESTADO DE SÃO PAULO

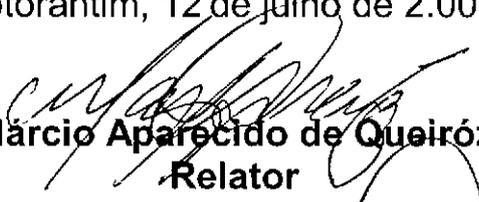
**PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO ao**

**PROJETO DE LEI Nº 54/05**

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre o fechamento dos recuos frontais e laterais ocupados nas zonas de galerias, altera perímetros de zonas de uso e ocupação do solo previstos na Lei nº 1232/96, na forma que menciona e dá outras providências.

O texto apresentado está correto, bem como sua redação.

Votorantim, 12 de julho de 2.005.

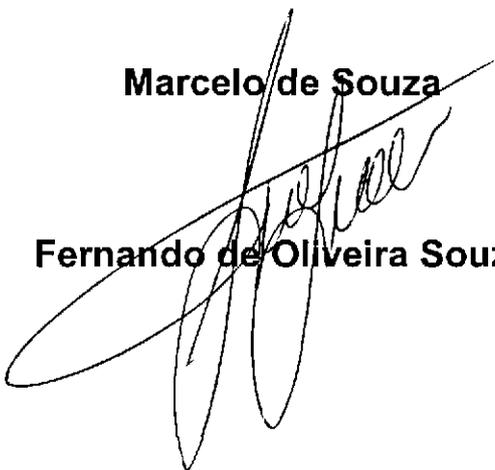
  
**Marcio Aparecido de Queiróz**  
Relator

**MEMBROS**

  
**Pedro Nunes Filho**

**Antonio dos Santos**

**Marcelo de Souza**

  
**Fernando de Oliveira Souza**